



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

Segunda-feira • 12 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 3883

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTE1MJDDNKI3MTDCNUZDMZ

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 023, de 02 de dezembro de 2002.
Amparado pela Lei Municipal nº 092 de 05 de junho de 2007,
alterada pela Lei Municipal nº 022 de 27 de dezembro de 2013 e pela Lei Municipal 087 de 20 de março de 2023, em consonância com as Leis Federais nºs. 8.069/1990 e 12.696/2012.
Praça Lomanto Júnior, S/N - Cravolândia - BA CEP - 45.330-000
Tel.: (73) 3545-2249 / (73) 88137032

RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023- COMDICA.

Dispõe sobre a apresentação da relação das inscrições das candidaturas a membros do Conselho Tutelar do Processo Unificado do município de Cravolândia para Gestão 2024/2028, e dá outras providências

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 023, de 02 de dezembro de 2002, Lei que criou este Conselho, e amparado pela Lei Municipal nº 092 de 05 de junho de 2007, alterada pelas Leis Municipais nº 022 de 27 de dezembro de 2013 e 087 de 25 de março de 2023, em consonância com as Leis Federais nºs. 8.069/1990, nos artigos 132 e 139 e Lei nº 12.696/2012, observando o quanto determinado na Resolução Conanda nº 231/2022 e, considerando as deliberações da Comissão Especial de Seleção encarregada de organizar o Processo Seletivo Unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar e findo o prazo para as inscrições no referido Processo Seletivo, resolve:

Art. 1º - Divulgar a lista nominal com a relação dos candidatos inscritos para participarem do Processo Seletivo de Provimento dos cargos de Membros do Conselho Tutelar do município de Cravolândia, conforme se segue no Anexo I:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO JOSÉ DE ALMEIDA FERRARI
PRESIDENTE DO COMDICA

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA SELEÇÃO PÚBLICA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR para gestão 2024-2028, do município de Cravolândia, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Resolução nº 002/2023 de 10 de abril de 2023, reunida na data de 06 de junho do ano de 2023 na Sala de Reuniões deste Conselho de Direitos, vem por intermédio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 27 e 28, nos §§ 1º e 2º, dos respectivos artigos, da Lei Municipal nº 087/2023 de 20 de março de 2023, no que se refere à atribuição de regulamentar a escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, com funções precípua de planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades que constituem sua área de competência, conforme previsto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e integrante da Administração Pública Municipal, com vinculação orçamentária e administrativa a cargo do Gabinete do Prefeito, composto de cinco membros, eleitos para um mandato de quatro anos, permitida recondução por novos processos de escolha, constituindo a regulamentação da seleção na forma prevista na Legislação Municipal e instruções que integram, competindo à execução de todo o Processo Seletivo à Comissão Especial de Seleção,

CONSIDERANDO o disposto nos itens 9.1.3 e 9.1.6 da ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E HOMOLOGAÇÕES DAS CANDIDATURAS do Edital 001/2023 do Processo Seletivo Unificado, **DIVULGA:**

LISTA NOMINAL POR ODRDEM ALFABÉTICA DOS INSCRITOS PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, QUE AGUARDAM A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

ITEM	NOME DOS INSCRITOS	Nº DE INSCRIÇÕES
01	ALECSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	05
02	BRUNO ARGOLO DOS SANTOS	07
03	CRISTIANE SANTANA GONÇALVES DE ALMEIDA	12
04	DANIELA ALVES DOS SANTOS	13
05	DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA SANTOS	10
06	ELIENE DE JESUS SANTOS	03
07	ELIVANIA RIBEIRO DA SILVA	06
08	ERIC LAÉCIO SANTOS MORAIS	08
09	GERSON VAZ DOS SANTOS JÚNIOR	11
10	JANIVIA SANTOS REBOUÇAS	04
11	LAVÍNIA BRITO DOS SANTOS	09
12	MARIA CRISTINA JANOCA DE LIMA CRUZ	02
13	MARILENE SANTANA DOS SANTOS	01

1. Ficam as candidaturas acima submetidas a análise das referidas Inscrições, conforme consta dos itens 9.1.7 a 9.1.9 e 9.2 a 9.7, e diante da ausência de preenchimento totalitário dos documentos a Comissão Especial concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para complementação de documentos.
2. Transcorrido este período, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de inscrição das candidaturas e os candidatos que tiverem seus nomes e número de

Inscrição divulgados na Resolução de que trata o item 9.2 serão considerados aptos para se submeterem à Segunda Etapa do Processo Seletivo deste Edital, cabendo a Cravolândia-Bahia, Sala de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, em 06 de junho de 2023.

ADALBERTO JOSÉ DE ALMEIDA FERRARI
PRESIDENTE DO COMDICA